



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4624 DE 01 DE AGOSTO DE 1.991.

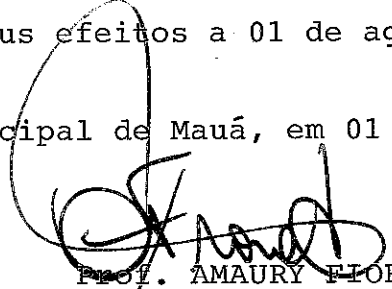
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.336 de 20 de dezembro de 1990 e artigo 5º do Decreto nº 4.543 de 15/02/91, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Receita estimada e a despesa fixada do Município de Mauá, ficam corrigidas em Cr\$ 3.083.636.118,03 (três bilhões, oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e dezoito cruzeiros, três centavos), referente a aplicação do percentual de 10,05% correspondente a Taxa Referencial fixada pelo Banco Central do Brasil no mês de julho do corrente.

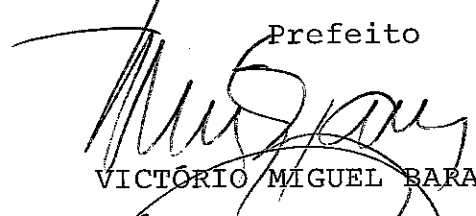
Artigo 2º - O Orçamento do Município de Mauá, para o mês de agosto do corrente, é fixado em Cr\$ 45.446.074.836,52 (quarenta e cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros, cinquenta e dois centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente.

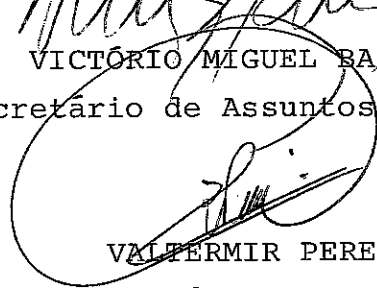
Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de agosto de 1.991.


PRF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

- vide-verso -